

PORTARIA Nº. 075/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.**DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o servidor. MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula: 718, ocupante do Cargo Diretor de Recursos Humanos - RH, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Articulação Institucional.

§1º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 01 de Maio de 2024 à 20 de Maio de 2024.

§2º O período compreendido de 21 de Maio de 2024 à 30 de Maio de 2024 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Maio de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-16e051-06052024112455**